



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que possa **viabilizar a contratação de uma empresa privada especializada para realizar o serviço de limpeza de fossas nas propriedades rurais produtivas do nosso município**, prioritariamente, atendendo às pequenas propriedades que atuam sob o regime de agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

A grande maioria das propriedades rurais do nosso município depende do uso de fossas, que com o tempo ficam cheias e precisam de limpeza para evitar problemas de saúde e contaminação da terra. O objetivo desta indicação é dar um apoio essencial para quem realmente vive e trabalha no campo. Por isso, propomos que o benefício seja exclusivo para os produtores que residem na propriedade, garantindo que o recurso público ajude quem vive da agricultura e não as propriedades utilizadas apenas para lazer ou finais de semana.

Atualmente, a Prefeitura não consegue realizar esse serviço de forma direta porque a CESAN não permite o descarte desses dejetos no sistema público de esgoto, deixando o município sem um local adequado para dar o destino correto ao material. A solução ideal e legal é a Prefeitura contratar, por meio de licitação, uma empresa privada que tenha todas as licenças ambientais para fazer esse trabalho. Inclusive, já existe uma empresa autorizada na região de Santa Maria de Jetibá que faz essa coleta e dá o destino ecologicamente correto aos dejetos, sendo a alternativa mais rápida e segura para atender nossos agricultores.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de junho de 2026

Vanildo Sancio - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Evanildo Jose Sancio** em 17/06/2026 13:09

Checksum: **A4A43B5DAF1FC62DDD10C2FB9C555739E1B558E700F3262EB2813D13ECC46611**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.